02

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

RESOLUÇÃO DE Nº 607/2010

"Aprova o relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito – C.P.I."

O Povo do município de Bom Despacho, estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e eu, Presidente, em seu nome, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada o relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito – C.P.I., apresentada a esta Câmara Municipal, constituída a partir do Decreto nº 232/2010, de 18 de maio de 2010, modificado pelo Decreto nº 233/2010 do dia 11 de junho de 2010.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, AOS VINTE E QUATRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZ (24.11.2010)

Vereador CARLOS ROBERTO GONTIJO
Presidente da Câmara Municipal

cgb

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicação Nº 36 / 2010
Certifico para fins de comprovação que este(a) Resolução Foi publicado no quadro de publicações da Câmara no período ... / ... / ... A ... / ... / ... O referido é verdade e dou fé.
Bom Despacho, 24 / 11 / 2010
Ass. Servidor
RG/Matrícula